Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.685, de 20 de Julho de 1987

"Concede autorização para suplementação de dotações do orçamento vigente"

ARTUR HESS, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta e êle Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade sp., autorizada a suplementar na importância de cz$2.750.000,00 (dois milhões se/ tecentos e cinquenta mil cruzados), as seguintes dotações do or/ çamento vigente:-

Diretoria Geral e Expediente	
Out. Serv. e Enc. 3132. 03070212.04.....cz$	20.000,00
Escrit. Tec. de Planejamento	
Mat. de Cons. 3120. 03070212.05.....	20.000,00
Seção de Pessoal	
Out. Serv. e Enc. 3132. 03070212. 08.....	15.000,00
Almoxarifado	
Mat. de Cons. 3120. 03070212. 09.....	5.000,00
Cadast. Lanç. e Fiscalização	
Mat. de Consumo. 3120. 03080302. 10.....	30.000,00
Out. Serv. e Enc. 3132. 03032. 03080302. 10.....	20.000,00
Enpenho de Contabilidade	
Mat. de Consumo. 3120. 03080322. 12.....	30.000,00
Ensino de 1º Grau	
Mat. de Consumo. 3120. 08421882. 13.....	500.000,00
Out. Serv. e Enc. 3132. 08421882. 13.....	200,000,00
Mat. de Consumo. 3120. 08424272. 17.....	200.000,00
Ensino Pré - Escolar	
Mat. de Consumo. 3120. 084219o2. 18.....	100.000,00
Equip. e Mat. Permanent. 4120. 08421902. 15.....	20.000,00
Educação Física e Desportos	
Mat. de Consumo. 3120. 08462242. 25.....	20.000,00
Assist. Médico Hosp. e Ambulatorial	
Mat. de Consumo 3120. 13754282. 33.....	300.000,00
Out. Serv. e Encargos. 3132. 13754282. 33.....	100.000,00
Cemitérios	
Const. e Ampl. de Cemit. 4110. 10603261.21.....	100.000,00
Serv. de Estrad. de Rodagem Municipal	
Mat. de Consumo. 3120. 16885342.53.....	500.000,00
Out. Serv. e Encargos 3132. 16885342,43.....	300.000,00
Canalização de Corrego 4110. 16885342,53.....	30.000,00
Fundo Social de Solidariedade	
Out. Serv. e Encargos. 3132. 15814872. 65.....	100.000,00
Encargos Gerais do Município	
Mat. de Consumo. 3120. 03070212.69.....	100.000,00
Estação Repetidora de Televisão	
Remuneração de Servi. Pessoal. 3131.03071372.71.	40.000,00
	2.750.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações de que tra/ ta o artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recur so:

Excesso de Arrecadação do exercício de 1987: cz$2.750.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo/ gadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Piedade sp., 20 de Julho de 1987.

Agenor Flora
Chf. Sec. Exp. Ger.

Artur Hess
Prefeito Municipal.